



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73) UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 036, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO a Decisão Cofen nº 0039/2019 que versa sobre critérios de concessão de aporte financeiro aos Corens para realização do Programa Mais Fiscalização;

CONSIDERANDO que o sistema Cofen/Coren's tem por finalidade a normatividade, disciplina e fiscalização do exercício profissional da Enfermagem, e da observância de seus princípios éticos profissionais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão encarregada de elaborar e executar o Projeto Mais Fiscalização com os respectivos membros abaixo:

	NOMES	FUNÇÃO
01.	Dra. DANIELE DE SOUSA , Coren-AP nº. 182849 – Enf.	Coordenadora da Comissão
02.	Dra. ROSA GABRIELA ZANATTA , Coren-AP nº 318296-ENF	Membro Executivo
03.	Dr. DONATO FARIAS DA COSTA , Conselheiro Secretário -Coren-AP nº. 132.300– ENF	Membro Executivo

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 11 de fevereiro de 2022.

Dra. Emília Nazaré Menezes Ribeiro Pimentel
COREN/AP, Reg. nº - 13.0898-ENF
Presidente

Dr. Donato Farias da Costa
COREN/AP nº 132.300
Secretário